

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 36/2021

Aprova o Edital do Processo Seletivo 2022, dos cursos de Graduação, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2022, dos cursos de Graduação, na modalidade Presencial, do Centro Universitário da Serra Gaúcha-FSG.

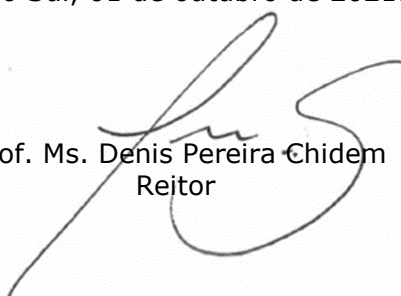
Art. 2º Constituir anexo a esta Resolução, o Edital do Processo Seletivo 2022, do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 01 de outubro de 2021.



Prof. Ms. Denis Pereira Chidem
Reitor